



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

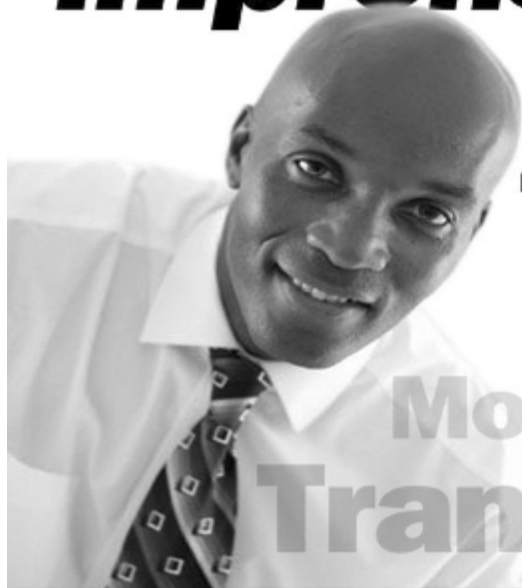
Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resumo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2018-** Contratado: Fator Sistema e Consultoria Ltda – Me.
- **Resumo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2019-** Contratado: José Valmir Pessoa.
- **Resumo 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2019-** Contratado: IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Resumo 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2019-** Contratado: IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ 13.693.379/0001-04
Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro
CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2018	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA - ME , Localizado à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edifício Profissional Center, sala 1011, Brotas, Salvador - BA
CNPJ/CPF:	08.003.823/0001-82
CLÁUSULA PRIMEIRA-	I - DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir de 02/04/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA	II - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	02 de abril de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2019

CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	José Valmir Pessoa, inscrito no CPF: 153.102.805-53, Rua José da Silva Nunes, nº23 A, Centro Elísio Medrado, BA
CNPJ/CPF:	153.102.805-53
OBJETO:	Locação de imóvel destinado á Funcionamento da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, situado a Rua José da Silva Nunes, Centro, Elísio Medrado – BA.
OBJETO: <i>CLAUSULA I – DO PRAZO</i>	Fica prorrogado o contrato n.º083/2019 pelo prazo de 02 (dois) meses, passando a vigorar na data da assinatura do presente instrumento.
<i>CLÁUSULA II- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:</i>	Permanecem em vigor e inalteradas as demaiscláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	01 de abril de 2020
	Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública, Localizado Avenida da França , nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador, BA.
CNPJ/CPF:	05.277.208/0001-76
OBJETO	Contratação de empresa que possuam softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município, conforme especificações, quantidades e condições constantes na Proposta de Preços promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato nº 043/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência na data da assinatura do presente.
CLÁUSULA SEGUNDA -	II- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo visa formalizar a alteração de endereço, na qual era Av. Tancredo Neves, 2539 – Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sl 2001, CEP 41820-020, Salvador –BA. passando a ser Avenida da França , nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador, BA, CEP 40010-010, conforme o estatuto consolidado da empresa.
ASSINATURA:	27 de Março de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2019	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública, Localizado Avenida da França , nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador, BA.
CNPJ/CPF:	05.277.208/0001-76
OBJETO	Contratação de empresa que possuam sistema de editoração de Jornais automatizado com funções de recepção, editoração e diagramação automática de atos administrativos para serem encaminhados a imprensa Oficial da União, aos jornais de Grande Circulação e replicação do ato na homepage oficial do ente, garantindo maior transparência a administração pública.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o contrato nº 044/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência na data da assinatura do presente.
CLÁUSULA SEGUNDA -	II- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo visa formalizar a alteração de endereço, na qual era Av. Tancredo Neves, 2539 – Edf. CEO, Torre Nova Iorque, sl 2001, CEP 41820-020, Salvador –BA. passando a ser Avenida da França , nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador, BA, CEP 40010-010, conforme o estatuto consolidado da empresa.
ASSINATURA:	01 de abril de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal